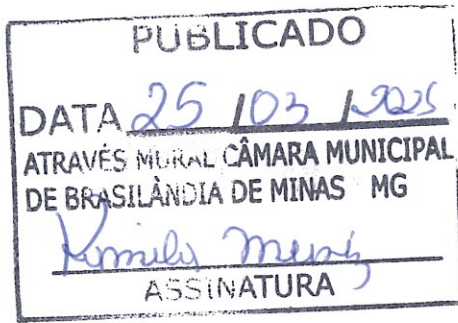




CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 06/2024 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG E A ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 01/2024 - MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N.º 01.628.860/0001-37, com sede na Avenida Nossa Senhora Aparecida N° 1522 - Bairro Planalto - CEP - 38.779-000 - BRASILÂNDIA DE MINAS MG fone (38) 3562-1448, neste ato representada por seu Presidente, o Senhor **JOÃO HENRIQUE ZICA DA ROCHA**, CPF –030.413.421-03 e RG MG 16289830 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas – MG, CEP 38.779-000 doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM – CNPJ – 20.513.859/0001-01**, situada na Rua Ragia Gabália 385, bairro Cidade Jardim, na cidade de Belo Horizonte - MG, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS VINICIOS DA SILVA BIZARRO** portador do CPF sob n° 687.262.440-04, neste ato representado por instrumento de delegação e autorização pelo Sr. **LUIZ PAULO APARECIDO GONTIJO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n° MG114.360.97 e inscrito no CPF sob o n° 015.384.456-62, tem entre si, justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Dispensa de Licitação 01/2024, Processo Licitatório n° 01/2024, contrato administrativo de n° 006/2024 de acordo com a Lei n° 14.133/2021 art. 75, inciso II) e alterações posteriores, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:

1 – OBJETO.

1.1 - Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato de disponibilização de uso do software online que permite operar e gerenciar as publicações de atos oficiais e demais matérias de interesse do Legislativo Municipal, no Diário Oficial do Municípios Mineiros, instituído e administrado pela Associação Mineira de Municípios – AMM, conforme estabelecido na Lei Municipal n° 767/2024. Poderá ser entendido como sinônimo do termo “Diário Oficial dos Municípios Mineiros”, para os





CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

devidos fins, as seguintes expressões: Diário Eletrônico, Diário Eletrônico dos Municípios, Diário Oficial e Diário Municipal Online.

- 1.2 O fundamento jurídico da prorrogação dar-se-á com fulcro no art. 107, da Lei Federal nº14.133/2021 e posteriores alterações.
- 1.3 – A despesa para fazer face as despesas advindas deste Termo Aditivo são as consignadas na Lei Orçamentária vigente.

2 – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições aqui não expressamente alteradas, formando com o presente um todo, único e indivisível para todos os efeitos.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento de prestação de serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Brasilândia de Minas–MG, 20 de MARÇO de 2025.

JOAO HENRIQUE ZICA Assinado de forma digital por JOAO
DA ROCHA:03041342103 HENRIQUE ZICA DA ROCHA:03041342103
Dados: 2025.03.20 14:08:29 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG.
PRESIDENTE – JOÃO HENRIQUE ZICA DA ROCHA,
CPF – 030.413.421-03 e RG MG 16289830 SSP/M
CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS
LUÍZ PAULO APARECIDO GONTIJO
CPF – 015.384.456-62
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

